



**LEI N.º. 4427/2015.**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.221,25 (QUINZE MIL DUZENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;

**Faço** saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.388, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.221,25 (Quinze mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária em conformidade com o disposto nos planos de aplicação aprovado e Convênio nº. 1002981-71/2012 – Ministério das Cidades e este Ente Federado.

**CAPÍTULO II**

**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.221,25 (Quinze mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária em conformidade com o disposto nos planos de aplicação aprovado e Convênio nº. 1002981-71/2012 – Ministério das Cidades e este Ente Federado.

**CAPÍTULO III**

**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.221,25 (Quinze mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária em conformidade com o disposto nos



planos de aplicação aprovado e Convênio nº. 1002981-71/2012 – Ministério das Cidades e este Ente Federado.

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.221,25 (Quinze mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

**14 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO**

15.451.0021.1.076 - Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária.

4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 15.221,25

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução parcial da seguinte dotação abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO**

**03 – DEPARTAMENTO DO COMÉRCIO**

23.691.0354.2.032 - Adm.Geral dos Bens e Serv. da Promoção do Comércio

(91) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 15.221,25

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 14 DE MAIO DE 2015.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.  
Data 14/05/2015.

**ARIEL DA SILVA**  
Secretario Municipal